



T. + 351 21 358 79 00 | F. + 351 21 887 63 51 | apav.sede@apav.pt

Contributo da APAV no âmbito da Consulta Pública | IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (IV PAPCTSH 2018-2021)

Assistimos a uma imensa evolução em termos legislativos, de investigação e também de recursos disponibilizados para o apoio e intervenção junto a vítimas de tráfico de seres humanos. Os Planos Nacionais são cada vez mais robustos e denotam esta mesma evolução.

Todavia, muito está ainda por fazer e o tráfico de seres humanos permanece um fenómeno sub-representado nas estatísticas e relatórios nacionais face à sua dimensão real percecionada por aqueles que mais diretamente lidam com vítimas deste tipo de crime. Um crime que é particularmente perverso no impacto que tem sobre as suas vítimas e nas consequências para a sua vida quotidiana.

O Observatório do Tráfico de Seres Humanos refere que Portugal continua a ser essencialmente um país de destino, mas é também um país de origem e de trânsito.

Em Portugal, há uma tendência de tráfico para exploração laboral. As vítimas são normalmente exploradas nos sectores agrícola, de construção, e serviço doméstico, mas também no sector da restauração, sendo as pessoas estrangeiras particularmente vulneráveis a estas formas de exploração.

À medida que aumenta o conhecimento do que constitui o tráfico de seres humanos também os traficantes alteram os seus *modus operandi*, escolhendo estratégias que chamam menos a atenção à situação de exploração (por exemplo, as pessoas exploradas estarem em situação regular no país). Isto implica que a fiscalização ganha uma importância ainda maior para detetar situações tão escondidas, sendo necessário atentar nas condições de trabalho, nos vínculos laborais ou formas de contratação. É importante lembrar que muitas vezes entre estes grupos vulneráveis muitas pessoas não se apercebem que a situação de exploração que sofrem constitui um crime, quais são os seus direitos e estão frequentemente em situações de pobreza, com dependentes a cargo e não dominam a língua local.

A exploração sexual, contudo, também é uma realidade no país e merece destaque pelas suas graves consequências e impacto nas vítimas. Como sabemos, existem muitos obstáculos à identificação e também à colaboração das vítimas, desde logo pelo impacto da vitimação, pela situação de controlo, pelo estigma, principalmente considerando que as vítimas deste tipo de exploração são frequentemente confundidas com a indústria e olhadas pelo que fazem e não pelo que são alvo. As próprias características de elevada mutabilidade



que este crime acarreta, o grau de opacidade da ação dos agentes do crime, com hierarquia e segmentação funcional adequadas, grande mobilidade no terreno, utilização de línguas menos usuais e acesso a meios de comunicação facilmente descartáveis. A própria circunstância de que algumas vítimas, por ânsia de lucro ou necessidade de sustento de dependências tóxicas, preexistentes ou entretanto adquiridas, vencida a relutância inicial, adiram ou se conformem com a situação de exploração.

Apesar de um aumento no número de vítimas presumíveis e confirmadas, o número de casos que terminam com a condenação por crime de tráfico de seres humanos continua a ser diminuto. Isto deve-se, em parte, às características complexas do crime e às exigências probatórias que acarreta.

Ao nível da investigação deste crime diversas dificuldades se apresentam. Desde logo, dificilmente será a vítima a denunciar o crime diretamente. O trabalho que temos desenvolvido permite-nos constatar como regra geral que as vítimas não conhecem os seus direitos, não sabem onde se dirigir para conseguir esse apoio, julgam que a denúncia nada mudará e têm medo de retaliações. Daí a importância de manter e reforçar todas as atividades que digam respeito a uma maior sensibilização e conhecimento desta problemática, no âmbito do IV PAPCTSH 2018-2021.

Entre os fatores que desencorajam as vítimas a apresentarem denúncia e que dificultam o acesso a serviços oficiais de apoio, está também a grande complexidade do crime de tráfico.

Um dos pontos a salientar, por continuar a levantar questões complicadas na prática diária do nosso trabalho, é o facto de muitos dos casos que poderiam ser considerados como tráfico de seres humanos acabarem por ser qualificados como crimes menos graves, como é o caso do lenocínio. Percebe-se que a criminalização do tráfico de seres humanos procura enquadrar as situações mais extremas, mas as restrições na qualificação do crime causam uma evidente distorção da realidade e prejudicam sobremaneira o apoio disponível para as vítimas.

Vítimas que materialmente são vítimas de tráfico de seres humanos mas que juridicamente não foram enquadradas como tal enfrentam dificuldades acrescidas já que não lhes são atribuídos os direitos de uma vítima de tráfico de seres humanos. Por exemplo, se a vítima estiver numa situação irregular no país não lhe será atribuída a autorização de residência a que as vítimas de tráfico de seres humanos têm direito, o que dificultará a sua proteção e o apoio que lhe será prestado.

Outra das dificuldades que gostaríamos de destacar prende-se com o acesso à saúde por parte das vítimas de tráfico de seres humanos. Desde logo faltam procedimentos específicos para estas vítimas e o acesso facilitado pela isenção de pagamento de taxa moderadora. Deveria assim ser garantido um acesso facilitado, promovida uma maior consciencialização dos profissionais de saúde e implementados procedimentos específicos de referenciação destas vítimas.



É também importante capacitar os/as profissionais inseridos/as em respostas de acolhimento que não os Centros de Acolhimento e Proteção, de modo a assegurar um efetivo apoio e resposta às necessidades destas vítimas. Também no que diz respeito ao acolhimento, urge desenvolver meios que permitam o transporte seguro das vítimas de tráfico de seres humanos, à semelhança, por exemplo, das vítimas de violência doméstica.

O investimento não só na sensibilização como também na formação de profissionais, e particularmente de magistrados revela-se um ponto particularmente positivo na evolução que se vem assistindo, o qual tem ajudado a diminuir o número de casos deste tipo. Contudo, o problema persiste, assistindo-se ainda a situações que deixam as vítimas desprotegidas e vulneráveis. Em termos de prevenção tem-se melhorado bastante, com campanhas de sensibilização regulares para o público em geral e com um forte investimento em ações de sensibilização junto a públicos específicos, pelo que a aposta nestas áreas no que diz respeito ao IV PAPCTSH 2018-2021, deverá continuar a ser reforçada.

A APAV tem colaborado nestes esforços através de ações de sensibilização, campanhas direcionadas ao público em geral e workshops especializados. Transversalmente a todo o seu trabalho, a APAV colabora na sensibilização de públicos específicos, nomeadamente promovendo ações junto da comunidade escolar e de profissionais da área social e outros que trabalham também com vítimas de tráfico de seres humanos.

Contudo, o público continua pouco informado e a sensibilização não chega a todos os atores necessários. Seria importante, por exemplo, que mais campanhas com enfoque específico, com relevância local, fossem desenvolvidas e de uma forma que fosse mais facilmente compreendida por um público não familiarizado com o fenómeno e todas as suas dimensões. Investir em campanhas em aeroportos ou sobre o sector agrícola no Alentejo, por exemplo, poderiam ser de grande utilidade.

Aspeto relevante para uma prevenção eficaz é a cooperação entre múltiplas agências dentro do próprio país, incluindo o envolvimento de outros atores que não os tradicionalmente associados à atuação junto a vítimas de tráfico de seres humanos. Pensando por exemplo no tráfico para exploração laboral é importante incluir municípios e poder local, empresas, repartições de Finanças, os sindicatos ou outras entidades de relevo na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Importa pensar de forma mais arrojada em boas práticas com resultados tangíveis noutros países que poderá ser adequado adaptar à realidade portuguesa. Um exemplo seria tornar obrigatória a afixação de determinados materiais informativos em diversas línguas sobre os direitos dos trabalhadores, o que constitui concretamente o tráfico e onde procurar ajuda.

Outro aspeto relevante para um verdadeiro esforço de prevenção é a cooperação com os países de origem. Uma



abordagem multi-facetada e multi-agência da cooperação internacional é importante, passando também pelo intercâmbio na formação de profissionais, tal como na formação a entidades como representações consulares.

É especialmente relevante no contexto atual falar de um grupo que está especialmente vulnerável a situações de tráfico: as pessoas refugiadas. Os refugiados são vulneráveis ao tráfico quando em trânsito mas também, se não lhes for providenciado um acompanhamento devido, quando já estão no país de destino. A prevenção passa também por prestar um acompanhamento adequado no seu processo de acolhimento e integração a esta população que está em alto risco.

Particularmente quando se tem vindo a registar um uso abusivo do regime de asilo por parte das redes de tráfico de seres humanos, com o objetivo de assegurar a entrada das vítimas na Europa. Isto significa que refugiados possivelmente vítimas de tráfico poderão não permanecer muito tempo em Portugal e ser enviados pelos seus exploradores para outros países da União Europeia. A sinalização deve, portanto, ser especialmente ágil nestes casos, sendo importante investir na sensibilização e formação dos profissionais que lidam com pedidos de asilo e com acolhimento de refugiados para os sinais de tráfico e para a forma de agir quando um caso é sinalizado.

A APAV esforça-se por reforçar a proteção e o apoio prestados às vítimas. É urgente que sejamos capazes de, em conjunto, dar respostas cada vez mais eficazes e que possamos compreender melhor a verdadeira dimensão que este crime ocupa nas vidas e no desenvolvimento das suas vítimas.

Urge refletir aprofundadamente sobre as reais deficiências existentes desde logo no nosso ordenamento jurídico, mas, sobretudo, na prática diária, na qual se densifica a efetivação dos direitos. Em especial, é urgente demonstrar vontade política efetiva para investir mais nos corpos de investigação deste tipo de crime, o qual permanece, pelas suas características, especialmente difícil de identificar e que exige fiscalização efetiva em diversas áreas.

Assistimos a uma imensa evolução em termos legislativos, de investigação e também de recursos disponibilizados para o apoio e intervenção junto a vítimas de tráfico de seres humanos. Mais direitos reconhecidos e garantidos; mais esforços no combate ao fenómeno; mais especialização dos profissionais envolvidos; maior harmonização de procedimentos, mais centrados nas vítimas e nos seus direitos humanos; mais sessões de formação; mais campanhas de sensibilização e prevenção; mais conhecimento, inclusive estatístico, sobre o flagelo e suas particularidades, tanto a nível internacional e europeu, como a nível nacional.

Para que asseguremos uma verdadeira mudança de paradigma e um real progresso no sentido da melhoria da vida das vítimas de tráfico de seres humanos é necessário investir mais e melhor na prevenção, pensar no fenómeno na sua globalidade, e colaborar mais. A APAV, com anos de experiência no apoio e na sensibilização quanto ao tráfico de seres humanos encontra-se disponível, como sempre, para intervir no seu papel de associação nacional de apoio às vítimas de crime.

©APAV março 2018